UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

OE202401/0633

Código de candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira ASSISTENTE OPERACIONAL

Categoria ASSISTENTE OPERACIONAL

Área de atividade SERVIÇOS GERAIS

RJEP por tempo indeterminado	X
RJEP por tempo determinado (termo resolutivo incerto)	
RJEP por tempo determinável	

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento: **Sexo:** **Masculino** **Feminino**

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal: **Localidade:**

Concelho de residência:

Telefone: **Telemóvel:**

Endereço electrónico:

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01	Menos de 4 anos de escolaridade		08	Bacharelato	
02	4.º ano de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)		09	Licenciatura	
03	6.º ano de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)		10	Pós-graduação	
04	9.º ano de escolaridade (3.º ciclo do ensino básico)		11	Mestrado	
05	11.º ano		12	Doutoramento	
06	12.º ano (ensino secundário)		13	Curso de especialização tecnológica	
07	Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*		99	Habilitação ignorada	

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? **Sim** ☐ **Não** ☐

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	**Definitiva**	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	**Tempo indeterminado**	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação actual	**Em exercício de funções**	
	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		**Menção quantitativa**	
Ano		**Menção quantitativa**	
Ano		**Menção quantitativa**	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em situação de valorização profissional, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n. º 3 do artigo 36º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, assinale a seguinte declaração:

"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, ***Avaliação curricular*** *e* ***Entrevista de avaliação de competências,*** *e opto pelos métodos* ***Prova de conhecimentos*** *e* ***Avaliação psicológica****".*	☐

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

	Sim	Não
" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea ***v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019 de 30 de abril****".*	☐	☐

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

_____

_____

_____

9. DECLARAÇÃO (*(alínea g) do nº 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019, de 30 de abril)*)

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____ **Data:** _____

Assinatura:

_____

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo	☐	**Outros:**
Certificado de habilitações	☐	_____
Comprovativos de formação (Quantidade ____)	☐	_____
Declaração a que se refere ii), d), nº1 Artigo 19.º (*)	☐	_____

(*)Identificação do vínculo de emprego público detido, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções. Subalínea ii) da alínea d) do nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

1. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores, procede ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos/excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos contrainteressados, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias do organismo.

2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimentos do vínculo de emprego público (alíneas c), e) e b) do n.º 1 do artigo 6.ºdo RGPD). No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade atribuído, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento (alínea b), n.º 2, artigo 9.º, do RGPD e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro). São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para avaliação da capacidade de trabalho do empregado (alínea b) e h), n.º 2, artigo 9.º, do RGPD).

3. Para cumprimento da aplicação do método de seleção avaliação psicológica, são transmitidos dados de identificação e de contacto dos candidatos a uma entidade especializada para o efeito, nos termos previstos na lei.

4. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de ordenação final, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos que tenham constituído relação jurídica de emprego público com a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, que serão conservados, nos termos e para efeitos do cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.

5. O não fornecimento dos dados pessoais tem como consequência a exclusão do procedimento concursal a que se candidatou.

6. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro garante a confidencialidade deste processo e bem assim da documentação recebida e as informações transmitidas pelo(s) requerente(s) que serão utilizados unicamente no âmbito do referido neste processo e dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e análise do requerido.

7. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

8. A União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro compromete-se, no âmbito do processo apresentado, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhes sejam transmitidas no âmbito deste processo, sem que para tal tenha sido expressamente autorizada, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades determinantes de recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

9. DECLARO AINDA, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado conhecimento do direito a retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais, à oposição à continuação de tratamento dos meus dados pessoais, a solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do "direito a ser esquecido", a apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo, para o efeito, junto da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro os contactos da mesma, a ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias dos dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais, e o direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais.

10. Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados acima identificados, a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro designou um Encarregado de Proteção de Dados cuja morada é Avenida dos Pescadores, Nº 78, 2870-114 Montijo. Pelo exposto, DECLARO para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais e o teor completo da presente declaração tendo prestado livremente e de forma esclarecida o meu consentimento.

Montijo, _____ de _____, de 20___

_____

(assinatura conforme o documento de identificação)